

**O PAPEL DO SUPERVISOR FRENTE AOS DESAFIOS
IMPOSTOS PELA DIVERSIDADE RELIGIOSA NO AMBIENTE
ESCOLAR**

***THE ROLE OF THE SUPERVISOR IN THE FACE OF THE CHALLENGES
IMPOSED BY RELIGIOUS DIVERSITY IN THE SCHOOL ENVIRONMENT***

Viviane Messias

IFSULDEMINAS

viviane.escola@yahoo.com

Mayara Lybia Silva Muniz

IFSULDEMINAS

mayara.silva@ifsuldeminas.edu.br

<https://orcid.org/0000-0001-8446-0255>



DOI: 10.18406/2359-1269v11n22024385

Resumo

O presente artigo propõe atentar para a necessidade de repensar a escola frente ao contexto atual, no que tange à grande diversidade existente no ambiente escolar. Entretanto, por se tratar de um tema tão vasto foi necessário realizar um recorte, o que direciona o trabalho para uma questão mais específica, a diversidade religiosa. Por meio de uma pesquisa bibliográfica, o que se pretende é colocar no centro do debate a diversidade religiosa, e suas implicações no cotidiano escolar. Pretende-se, contudo, compreender como a diversidade interfere nas práticas pedagógicas, uma vez que a mesma pode ser geradora de conflitos e debates, nem sempre saudáveis, entre os agentes envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Além disso, pretende-se pensar o papel do supervisor enquanto indivíduo responsável por, juntamente com os docentes, trabalhar em favor de uma educação democrática e que contribua para a formação de sujeitos tolerantes em uma sociedade cada vez mais diversa.

Palavras-chave: Diversidade religiosa; Educação; Supervisão Escolar.

Abstract

This article proposes to pay attention to the need to rethink schools in light of the current context, with regard to the great diversity that exists in the school environment. However, because it is such a vast topic, it was necessary to make a cut, which directs the work to a more specific issue, religious diversity. Through bibliographical research, the aim is to place religious diversity and its implications in everyday school life at the center of the debate. The aim, however, is to understand how diversity interferes with pedagogical practices, since it can generate conflicts and debates, not always healthy, between the agents involved in the teaching-learning process. Furthermore, we intend to consider the role of the supervisor as an individual responsible for, together with teachers, working towards democratic education that contributes to the formation of tolerant subjects in an increasingly diverse society.

Keywords: Religious diversity; Education; School Supervision.

Introdução

O objetivo do presente artigo é analisar a escola enquanto espaço de acolhimento à diversidade. Dessa forma, faz-se necessário compreender alguns aspectos importantes e de extrema relevância à proposta apresentada. Dentre esses aspectos cabe ressaltar o que se entende por diversidade e de que forma o currículo escolar aborda essa diversidade, assunto do qual nunca se falou como hoje em dia. Talvez porque não houvesse espaço para o diverso. Porém hoje, ele tem adentrado os mais variados lugares, sendo observado em toda sua inteireza. A diversidade não passa despercebida. Nos espaços escolares não é diferente, sendo ela uma constante no dia-a-dia escolar. Porém, é perceptível, a dificuldade enfrentada para lidar com o tema. A partir do pressuposto e da grande abrangência do assunto, optou-se por um recorte específico, destacando-se a diversidade religiosa e sua abordagem dentro das escolas.

Diante disso, se faz necessário questionar qual o espaço dedicado a um debate frente às metodologias adotadas, de forma a criar um ambiente mais tolerante, que preze por manter a individualidade de cada sujeito e o respeito à sua religiosidade. Qual a melhor forma de evitar possíveis conflitos e estabelecer relações de tolerância e respeito diante da diversidade, propiciando um ambiente que favoreça uma convivência pacífica? A partir das percepções geradas em torno desse novo contexto educacional, é preciso compreender qual a potencial contribuição do supervisor escolar na busca de uma educação transformadora e inclusiva.

Se antes o supervisor possuía um papel meramente burocrático, hoje as escolas exigem mais desse profissional, visto às mudanças constantes em nossa sociedade. Isso se faz necessário principalmente ao observar o contexto atual do qual a escola faz parte e sua transformação diante do rompimento entre Estado e religião, não cabendo qualquer forma de proselitismo religioso. É, portanto, fundamental haver um olhar constante e diferenciado do supervisor escolar com o intuito de direcionar e auxiliar os profissionais dentro das escolas e evitar quaisquer formas de discriminação e preconceito frente à diversidade religiosa. Vale ressaltar que apesar da laicidade do Estado, o que em tese traria

uma contradição entre religiosidade e escola, deve-se entender que o Estado laico não é contrário às religiões. Seu intuito é proteger e garantir a liberdade de crença, bem como o respeito à diversidade religiosa em todo país.

Durante o trabalho, foram realizadas pesquisas bibliográficas, objetivando entender o papel do fenômeno religioso dentro das escolas e como a supervisão escolar pode intervir garantindo o respaldo necessário às práticas dos docentes envolvidos no processo ensino-aprendizagem, mitigando qualquer forma de conflito que possa surgir diante de um tema tão complexo.

Assim como diversos outros temas que por vezes são abordados e que fazem referência ao modelo atual de sociedade, a diversidade religiosa, seus impactos e a atuação de supervisores nos espaços escolares merecem destaque, com o intuito de entender como se dá sua interferência direta nas práticas escolares e o que fazer frente aos desafios impostos à escola.

Há de se destacar, entretanto, que ao longo da pesquisa foi possível observar certa dificuldade em encontrar material que contemple os dois focos principais do trabalho, diversidade religiosa e supervisão.

A diversidade no currículo escolar

Antes de adentrar à relação entre diversidade e o ambiente escolar, é necessário que se faça uma distinção entre diferença e diversidade. Palavras que comumente são vistas como sinônimos. Muniz Sodré (2006) afirma que o senso comum nos impele a fazer comparações, quando falamos sobre o diferente. Tentar fazer uma relação entre um e outro usando uma escala comparativa. Quando se observa essa situação é possível perceber uma relação de hierarquização, uma vez que as comparações costumam colocar o Outro em uma situação inferior. Ou seja, as diferenças não refletem o que se sabe sobre as pessoas, levando-se em consideração que essa comparação é feita por uma ótica pessoal e particular.

Sobre a diversidade Muniz Sodré (2006, p. 10) afirma que a “diversidade humana é algo mais a ser sentido do que entendido”, portanto, não perceptível apenas pelo olhar, mas como algo a ser internalizado. E isso, é possível observar, quando se deixam de lado as comparações, pensando o sujeito como alguém singular, resultado de todo um contexto que interferirá e será determinante em sua construção.

Sodré (2006) exemplifica em dois momentos o que se entende por diferença e diversidade. Em um dos exemplos, ele faz referência a duas pessoas distintas, uma moradora de São Paulo, que possui todas as características reconhecidamente de pessoas de cidades “grandes” e um outro indivíduo que mora em uma tribo indígena, no Mato Grosso, e que apesar do acesso às novas tecnologias tal qual o morador de São Paulo, possui suas especificidades. Isso posto, é possível inferir que há, nesse trecho uma comparação, uma vez que são apresentadas características genéricas de cada um dos indivíduos, reforçando a ideia de comparação, deixando ao sujeito a quem se dirige essa comparação estabelecer uma relação de hierarquização entre os citados no trecho. Entretanto, em um outro exemplo, o autor faz referência às comunidades afro-brasileiras, com seus costumes, cultura, religiosidade e as mais diversas contribuições dadas ao país. Através desse exemplo, ele nos mostra a relação entre a diversidade e a diferença, onde o que se tem é um conjunto de diferenças que permeiam um contexto diverso, ou seja, a diversidade se faz presente em toda a sua inteireza.

Após tais exposições, é possível pensar essa diversidade em um contexto escolar. E para isso é necessário que inicialmente se reflita sobre o espaço dado a esse tema dentro das escolas. Nilma Lino Gomes (2008), em seu texto “Diversidade e Currículo” traz um ponto de vista que corrobora a ideia anteriormente apontada por Sodré. Segundo a autora:

Do ponto de vista cultural, a diversidade pode ser entendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças. A construção ultrapassa as características biológicas, observáveis a olho nu. As diferenças são também construídas pelos sujeitos sociais ao longo do processo histórico e cultural, nos processos de adaptação do homem e da mulher ao meio social e no contexto das relações de poder. (Nilma Lino Gomes, 2008, p. 17)

Mais uma vez as diferenças são atreladas às relações de poder, o que como mostrado anteriormente, ocorre mediante às comparações realizadas entre os sujeitos. Isso posto, é importante entender a diversidade como algo inerente ao indivíduo, porém não como algo rígido e imutável. Ela se constrói a partir das relações do indivíduo com o meio social em que está inserido.

O currículo é então posto à prova, pois a partir de suas narrativas é que se dá o fazer docente. Daí, decorre a necessidade de entender como o tema diversidade está inserido no currículo. Segundo Tomás Tadeu da Silva, citado por Nilma Lino, as narrativas contidas no currículo trazem embutidas noções sobre

quais grupos sociais podem representar a si e aos outros e quais grupos sociais podem apenas ser representados ou serem totalmente excluídos de qualquer representação. Elas, além disso, representam os grupos sociais de forma diferente: enquanto as formas de vida e a cultura de alguns grupos são valorizadas e instituídas como cânone, as de outros são desvalorizadas e proscritas. Assim, as narrativas do currículo contam histórias que fixam noções particulares de gênero, raça, classe – noções que acabam também nos fixando em posições muito particulares ao longo desses eixos (de autoridade) (Silva, 1995, p.195 apud Gomes, 2008, p. 24).

Assim, Silva (1995) apud Gomes (2008) questiona o currículo trabalhado dentro das escolas, destacando o favorecimento de alguns grupos em detrimento de outros, o que por si só, já identifica a necessidade de uma revisão do currículo vigente. E somando-se a isso, existe o questionamento sobre a forma com que o educando é visto, em suas particularidades. Portanto, a escola, lugar onde as particularidades se encontram e se convergem deve rever o seu papel, uma vez que, ao receber esses indivíduos, recebe também todo um contexto histórico e cultural, que não pode ser repleto e muito menos enquadrado em um padrão a ser seguido. Partindo desse ponto, podemos tomar como exemplo, o lugar ocupado, até então pelas denominadas “minorias”. A busca pelo reconhecimento proporcionou uma maior visibilidade a esses grupos, e assim, tornou-se urgente uma real mudança nos diversos ramos da sociedade, incluindo assim, as escolas.

Porém, mesmo que não tenha um papel de destaque no currículo, não se pode dizer que essa diversidade passe despercebida pela escola. Ela entende que há sim, culturas diversas, entretanto frente às várias demandas a serem atendidas, a diversidade se torna algo a ser estudado de forma isolada, ficando à margem do conhecimento. Nada se sabe sobre o outro, não se conhece o outro em sua cultura, sua religião, suas especificidades. E essa falta de conhecimento e de compreensão sobre o diverso é muitas vezes causa de conflitos.

É importante perceber que a diversidade não se resume a um contexto genérico, ela é parte do sujeito e como tal, deve ser acolhida. Entender como essa diversidade é trabalhada dentro das escolas é imprescindível pois, dela se pode obter coisas positivas, como o respeito, a tolerância e a empatia, necessários a uma boa convivência harmônica e pacífica.

Supervisão escolar e diversidade

Os primeiros registros que se têm sobre a atuação do supervisor escolar, são da década de 30. No entanto, a partir da década de 70 temos a presença do supervisor voltado para uma educação baseada nos moldes empresariais que sugeriam uma educação voltada para o mercado. Ao supervisor cabia inspecionar o modelo considerado ideal para uma educação fornecedora de mão de obra qualificada. Essa educação era então chamada de tecnicista.

Porém, observou-se com o passar dos anos que havia uma necessidade urgente de romper com esse modelo, que já não mais caminhava junto às transformações ocorridas na sociedade, e que influenciavam diretamente o ambiente escolar.

Com o avanço de novos estudos culturais sobre a diversidade, a escola precisa apoderar-se dessas discussões e levá-los para seu interior, debatendo, com os gestores, educadores, educandos, corpo técnico e administrativo questões que são atuais, que às vezes, pega a todos desprevenidos. Ou seja, esses assuntos precisam estar na pauta de discussão de toda unidade escolar (JUNQUEIRA, 2018, p. 14).

Esses novos avanços contribuiram para reforçar a necessidade de um novo formato educacional. Cabendo, portanto, pensar a escola por um novo viés, propondo assim, uma educação reflexiva. Segundo Edlúcia Passos Carvalho Pereira e Vanessa Delving Ely (2005, p. 62) a “escola reflexiva é baseada na inclusão, pois traz para si todo corpo de alunos e professores num movimento de conhecer-se, respeitando suas individualidades, vivências e limitações”. Esse modelo apresenta a escola como um local onde não só a diversidade é reconhecida, mas também concebida em favor do bem coletivo.

Nesse contexto:

A função supervisora, atualmente, se mostra através de profissionais maduros, capacitados para melhor executar propostas de resolução de problemas e enfrentar os desafios na escola os quais exigem o olhar investigativo do Supervisor Escolar como um agente articulador das políticas internas e externas da escola (OLIVEIRA, 2011, p. 04).

Portanto, o supervisor escolar deve estar sempre em busca de aperfeiçoamento, uma vez que as exigências em torno de sua função se tornam cada vez mais complexas e demandam por um olhar atento e reflexivo acerca de suas práticas. Sendo ele, uma referência entre os docentes, sua forma de atuação poderá determinar os impactos nos processos de ensino-aprendizagem, bem como as relações interpessoais entre os atores do processo educacional. Ainda segundo Elizabete Gaspar de Oliveira (2011, p. 05):

É possível dizer que a figura do supervisor foi sendo construída historicamente conforme a necessidade da sociedade. Atualmente seu papel já precisa responder o ato de planejar, coordenar, orientar, dialogar, auxiliar, estudar, discutir as problemáticas presentes no dia-a-dia e, ainda, buscar junto ao coletivo os temas para a formação dentro do interior da escola, sem perder de vista, a política de educação, onde está inserida. (OLIVEIRA, 2011, p. 05).

Assim sendo, é imprescindível que o supervisor conheça que o supervisor conheça a realidade de seus educandos, bem como o contexto ao qual a escola pertence. Esse conhecimento possibilita um aperfeiçoamento na dinâmica do

processo ensino-aprendizagem, permitindo que o mesmo se adapte à realidade dos discentes. Ao mesmo tempo temos o supervisor pedagógico que:

Contribui para a formação dos professores articulando a teoria e prática, buscando fazer elo do seu saber e conhecimento profissional dos professores, interagindo, mediando, intervindo, problematizando e questionando as vivências escolares, num movimento de aprendizagem contínua e mútua (PLACCO; ALMEIDA, 2003 apud PEREIRA; ELY, 2005, p. 62).

O supervisor é aquele que articula as relações entre os sujeitos envolvidos no processo educativo, objetivando atenuar ou mesmo pôr fim a possíveis conflitos que possam surgir a partir dessas relações. O supervisor através de sua atuação surge como um articulador de novas práticas reflexivas, que contribuem para uma mudança de paradigmas, onde a educação não desenvolva nos discentes somente conteúdos específicos de uma ou outra disciplina, mas que propicie uma formação integral do sujeito, incluindo assim, noções de respeito e tolerância para com o próximo.

Espera-se, portanto, que o supervisor seja aquele que ao mesmo tempo em que direciona, apresente uma atitude crítica e reflexiva, frente aos processos que envolvem o ensinar e o aprender.

Segundo Morin (2000) apud Siqueira (2019, p. 103), “o ensino da compreensão mútua está ausente nos espaços educativos”, o que torna imprescindível que haja entre os docentes um processo constante de formação, pensando na educação não só pelo viés conteudista, mas também humanista.

Diversidade religiosa

Diante da variedade de elementos que compõem a formação do sujeito, houve a necessidade de fazer um recorte acerca do tema estudado: a diversidade religiosa e suas especificidades no ambiente escolar.

Em 1824, a Constituição determinou que a religião católica fosse a religião oficial do Brasil. Com isso, outros cultos foram proibidos de serem realizados fora dos ambientes domiciliares. Esse momento, em especial, contribuiu para a

dificuldade na aceitação da pluralidade religiosa que perdura até os tempos atuais. Com a Proclamação da República essa relação Estado e Religião é desfeita e o Brasil se torna um país laico.

A palavra laicidade foi formada no século XIX a partir do adjetivo *laïc* (leigo, aquele que não pertence ao clero). O termo deriva do grego *laos*, que significa povo. Este termo vai aparecer em 1871, quando será associado ao ensino público francês e seu surgimento será assinalado pelo *Novo Dicionário de Pedagogia e instrução primária*, de autoria de Ferdinand Buisson, publicado em 1887. (DOMINGOS, 2009, p. 48)

Entretanto, apesar de ser um país que se considera laico, o Brasil ainda apresenta alguns resquícios do catolicismo, religião dominante à época da colonização. Isso pode ser observado, por exemplo, na naturalização de alguns feriados religiosos, mais precisamente, católicos, e o desconhecimento sobre tais datas. Há um descuido no que tange à essas datas e seus reais significados e simbolismos, que carregam em si todo um processo cultural e acabam fazendo parte do contexto histórico brasileiro. Além disso, há ainda, algumas esferas públicas que apresentam elementos que remetem ao ano de 1824, quando o Brasil ainda possuía uma religião oficial. Ainda assim, o Brasil é oficialmente um Estado Laico, e portanto, garante a liberdade de religião e de crença de seus cidadãos.

Para se tratar da pluralidade religiosa, há de se levar em consideração, fatores como, a já mencionada, laicidade do Estado e como consequência a neutralidade da escola. Temas esses que ao serem introduzidos foram mal vistos, e assim:

O ensino laico será acusado de antirreligioso, ateu, laicista. Será a Constituição de 1891, a primeira Constituição republicana, que legislará sobre a separação entre Igreja e Estado, liberdade de culto e reconhecimento da diversidade religiosa. (DOMINGOS, 2009, p. 50)

Ao reconhecer a separação entre Estado e Religião, tem-se ao mesmo tempo o reconhecimento da diversidade religiosa, reforçando assim, a ideia de um Estado aberto às diversas manifestações religiosas e aos seus adeptos.

Portanto, como um ambiente responsável pela formação de sujeitos, a escola não pode ignorar seu papel e usar o princípio da neutralidade, de forma equivocada e conseqüentemente, desconsiderar a religiosidade presente no cotidiano escolar, trazida pelos educandos com suas histórias e especificidades. Discutir questões ligadas à religiosidade não é uma responsabilidade única e exclusiva do Ensino Religioso. O pluralismo religioso é uma constante em todo o ambiente escolar e a religião ou a não religião, se encontra presente em toda dimensão do sujeito. E isso é perceptível quando se observa, por exemplo, a ausência de alguns alunos em eventos específicos e que de alguma forma remetem a contextos religiosos.

Analisar situações como a citada acima é importante, pois nos permite entender a realidade dos educandos em seus mais diversos aspectos e de que forma isso interfere em suas práticas diárias, incluindo o ambiente escolar, ditando comportamentos e atitudes. Além disso, as religiões também trazem consigo concepções de moral e ética, conceitos extremamente necessários à uma boa convivência.

A religião é um tema complexo e gera muita divergência, e isso inclui atitudes de intolerância e desrespeito. Porém, apesar das muitas dificuldades impostas pelo assunto, é estritamente necessário que seja colocado em pauta.

Marília de Franceschi Neto Domingos (2009, p. 56) cita a “Declaração de Princípios sobre a Tolerância”, da UNESCO (1995), que em seu artigo 4º faz um alerta sobre a intolerância:

4.2 a educação para a tolerância deve ser considerada um imperativo prioritário; por isso é necessário promover métodos sistemáticos e racionais de ensino da tolerância centrados nas fontes culturais, sociais, econômicas, políticas e religiosas da intolerância, que expressam as causas profundas da violência e da exclusão. As políticas e programas de educação devem contribuir para o desenvolvimento da compreensão, da solidariedade e da tolerância entre os indivíduos, entre os grupos étnicos, sociais, culturais, religiosos, linguísticos e as nações.

4.3 A educação para a tolerância deve visar a contrariar influências que levam ao medo e à exclusão do outro e deve ajudar os jovens a desenvolver sua capacidade de exercer um juízo autônomo, de realizar uma reflexão crítica e de raciocinar em termos éticos (Artigo 4º)

Domingos (2009, p. 56), ao citar a “Declaração de Princípios sobre a Tolerância” aponta, a educação como algo essencial para a formação de sujeitos mais tolerantes, o que reforça a ideia do espaço escolar como um local onde debates e reflexões sobre o tema diversidade religiosa são pertinentes. Além disso, vale destacar também que a escola como espaço inclusivo, só será realmente inclusivo quando os sujeitos se sentirem acolhidos, cada qual com suas respectivas realidades.

Ao propor um debate sobre a diversidade religiosa não se tem de pôr o objetivo interferir nas crenças religiosas de cada um e sim mostrar que existem outros modelos religiosos. E tudo bem, cada um possa ter sua crença, desde que o respeito prevaleça. Assim sendo, é imprescindível compreender a importância do Estado Laico como ponto de partida para atender aos indivíduos e suas diferentes formas de pensar. Segundo Domingos (2009, p. 50), a laicidade “Tem como ideal a igualdade na diversidade, o respeito às particularidades e a exclusão dos antagonismos”. Domingos esclarece que

Por igualdade na diversidade, entende-se o igual respeito a todas as religiões e àqueles que não professam nenhuma religião. O mesmo princípio se refere ao respeito às particularidades. A exclusão dos antagonismos reflete não apenas o respeito, mas principalmente a tolerância ao outro, suas crenças e práticas. (DOMINGOS, 2009, p. 50)

É através das práticas cotidianas e de uma educação que tenha como objetivo central o desenvolvimento e a formação de sujeitos que percebam e reconheçam na diversidade a possibilidade de conhecer novas e diferentes realidades. Buscando sempre o respeito à individualidade e a tolerância como aspectos a serem constantemente desenvolvidos, demonstrando que pessoas que apresentam concepções diferentes podem conviver pacificamente.

Supervisão escolar e diversidade religiosa

A escola é um ambiente no qual as relações interpessoais são uma constante e por vezes, isso pode gerar alguns conflitos e casos de intolerância. Entender o ambiente escolar como um ambiente capaz de transformar algumas atitudes é um ponto de partida rumo à uma educação transformadora, onde todos sejam tratados de forma igualitária. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 5º afirma que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade...” e logo a seguir, o art. 5º em seu inciso VI afirma que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;”. Esse artigo da Constituição, dentre tantos outros, recebeu destaque devido à sua pertinência com relação ao tema proposto. O art. 5º atenta para a o direito à liberdade e à igualdade, ao mesmo tempo que em seu inciso VI faz uma referência específica sobre a liberdade de crença, tamanha a importância e relevância do tema dentro de uma sociedade com tamanha diversidade religiosa.

Passando-se, então, à experiência no âmbito escolar, o foco principal se dará em torno da figura do supervisor, que possui grande papel de destaque através de suas intervenções que propiciem esse ambiente de igualdade.

Ao supervisor caberia atuar como um articulador que preserve ações no âmbito escolar e ao mesmo tempo proponha as adaptações necessárias ao contexto no qual a escola está inserida. Como citado anteriormente, a escola é o local onde ocorre a junção de vários indivíduos que possuem suas especificidades e particularidades, trazendo consigo suas histórias de vida (e por que não salientar também a sua religiosidade?).

O supervisor é, portanto, responsável por desenvolver um trabalho mais amplo e que envolve uma busca constante de entender o diverso como algo que enriquece a experiência humana. Para isso, alguns aspectos são necessários e isso inclui o conhecimento de algumas leis específicas, como por exemplo, as

que vão tratar da disciplina ensino religioso, que muitas vezes é vista de forma tão contraditória, devido principalmente à falta de conhecimento. Dentre as leis específicas da educação, convém ressaltar aqui a Lei de Diretrizes e Bases, que logo em seu artigo 3º afirma que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;

(...) (Lei 9394/96)

Acima temos a LDB afirmando a necessidade de uma escola que se adapte de maneira a garantir que tais princípios sejam garantidos, favorecendo assim, o desenvolvimento do respeito e da tolerância entre seus educandos. A LDB destaca de forma especial a disciplina de Ensino Religioso. Em seu artigo 33 esclarece que:

Art. 33. O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo religioso. (Lei 9394/96)

No entanto, apesar dessa lei específica que fala do ensino religioso, o supervisor deve compreender a educação do ponto de vista macro, já que a Lei de Diretrizes e Bases, em seu artigo 3º aponta a educação como um todo, com seu caráter inclusivo e, portanto, não se pode relegar o respeito à diversidade religiosa somente à uma disciplina, necessitando assim, da contribuição de todos para que se crie um ambiente onde prevaleçam o respeito e a tolerância. As ações e atitudes dentro da escola devem ter como foco principal o discente, e o supervisor escolar através de suas habilidades pode propor novas alternativas de modo a proporcionar um ambiente mais digno e acolhedor onde todos se sintam incluídos.

Algumas ações práticas podem contribuir para que o ambiente escolar seja aquele no qual todos podem se expressar. O exercício da escuta é um deles. É necessário dar voz tanto aos educandos quanto aos educadores. Um ambiente acolhedor é aquele que permite que seus indivíduos se manifestem e apresentem seus pontos de vista.

Eventos como as festas juninas, tão normalizados nas escolas, são muitas vezes motivo de debate entre os vários atores do ambiente escolar. O supervisor que está atento e que exerce o poder da escuta consegue compreender o que demanda o ambiente e quais ações serão necessárias, propondo alternativas que permitam a inserção de todos, sem, contudo, interferir nas práticas religiosas. Também é ele quem através de um olhar sensível mobiliza e motiva sua equipe trazendo para debate um tema tão complexo e tão necessário como a diversidade religiosa e suas implicações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após os apontamentos do presente artigo, ressalta-se a importância de uma reflexão em torno do currículo escolar e suas possíveis adaptações frente aos desafios impostos pelos avanços da sociedade. Para tanto, é necessário rever conceitos e através de uma postura crítica e reflexiva, promover uma educação verdadeiramente transformadora.

Destaca-se, portanto, a figura do supervisor enquanto intermediário entre os saberes já adquiridos e os saberes a serem acrescentados às práticas docentes, através de um processo formativo, visando uma educação voltada para a tolerância e o respeito. Logo, o supervisor deve incentivar constantemente os docentes na busca por aperfeiçoamento e atualização frente às necessidades demandadas pelos novos moldes educacionais. Espera-se que através desses processos formativos, os docentes construam saberes que permitam inserir em suas práticas cotidianas o tema diversidade tão presente no dia-a-dia das

escolas, constituída por indivíduos que trazem consigo suas características e especificidades, como parte integrante de um contexto multicultural.

Dentre as muitas formas de diversidades existentes, foi necessário realizar um recorte e colocar como centro do debate a diversidade religiosa que se mostra tão presente nos mais diferentes setores da sociedade.

É notório que o país ainda apresenta fortes resquícios de um passado colonial, onde à população era imposta a religião católica, sendo proibida a prática de qualquer outra religião. Esse fato, associado a outros tantos, ainda gera barreiras no que tange à diversidade religiosa, em várias áreas da sociedade, inclusive nas escolas. São várias as demonstrações de intolerância, desrespeito e preconceito ocorridas e a escola não pode se manter alheia a tais fatos.

Assim sendo, como um ambiente transformador, a escola deve fazer o seu papel e assim, construir junto com seus atores uma educação pautada em valores como a empatia e o respeito, formando sujeitos conscientes, que possam contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e tolerante.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 18 de nov. 2023.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, LDB. 9394/1996.BRASIL.

DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. **Ensino Religioso e Estado Laico:** uma lição de tolerância. Revista de Estudo da Religião, ISSN: 1677-1222, setembro de 2008, p. 45-70. Disponível em: https://www4.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_domingos.pdf. Acesso em: 02 nov. 2023.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo:** diversidade e currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008. 48 p.

JUNQUEIRA, Sérgio. **A diversidade religiosa na escola:** o que e como?. Religare, ISSN: 19826605, v.15, n.1, agosto de 2018, p.05-25. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/religare/article/view/38676/22027>. Acesso em: 15 set. 2023.

OLIVEIRA, Elizabete Gaspar de. **A função do pedagogo como supervisor escolar.** Revista científica eletrônica de ciências sociais aplicadas da eduvale. Jaciara/MT Ano IV, Número 06, novembro de 2011 - Periodicidade Semestral – ISSN 1806-628. Disponível

em: http://www.eduvalesl.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/cj3aESXQAaTpSSx_2015-12-18-22-38-43.pdf. Acesso em: 3 de out. 2023.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. **O pluralismo religioso e seus conflitos na educação popular:** o olhar de educadores. Belém: PA. Disponível em: <https://anped.org.br/sites/default/files/gt06-1898.pdf>. Acesso em: 8 set. 2023.

PEREIRA, Edlúcia Passos Carvalho; ELY, Vanessa Delving. **O supervisor na escola reflexiva:** Gestão-Formação-Ação. São Leopoldo: RS: Dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/1454/1305>. Acesso em: 3 out. 2023.

SILVA, Rosa Amélia Menassa da. **Ciências das religiões e diversidade religiosa:** caminhos para reflexões docentes no contexto escolar. Disponível em: <https://revista.fuv.edu.br/index.php/reflexus/article/view/2528/2295>. Acesso em: 23 set. 2023.

SIQUEIRA, Rosângela da Silva. **Pluralidade religiosa:** desafios na educação escolar dos saberes produzidos pelos diferentes povos. Identidade! INSS: 2178-437X, vol 24, n 1, jan.-jun. 2019, p. 97-106 São Leopoldo Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/identidade/article/view/3559/3161>. Acesso em: 13 set. 2023.

SODRÉ, Muniz. **Diferença e diferença.** Rio de Janeiro, RJ: 2006. Disponível em: https://idus.us.es/bitstream/handle/11441/18282/file_1.pdf?sequence=1&isAllo wed=y. Acesso em: 8 set. 2023.